

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**

## ESTADO DE MINAS GERAIS

## www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000 el.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2022

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor José Geraldo Barbosa.

José Eugênio de Araújo Teixeira, Vereador, nos termos do que estabelece o Regimento Interno da Casa, solicitam aos nobres pares que aprovem a seguinte resolução:

- Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao senhor **José Geraldo Barbosa**.
- Art. 2º O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.
- Art. 3º A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.
- Art. 4° As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.
- Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de novembro de 2022.

José Eugênio de Araújo Teixeira Vereador



# <u>CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU</u>

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000 el.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

#### JUSTIFICATIVA

O pastor José Geraldo Barbosa é natural de Manhuaçu, veio para o distrito há mais de 30 anos e é responsável pela Igreja o Brasil para Cristo, no distrito de São Pedro do Avaí.

À frente de sua missão de evangelização, ele é uma referência para a nossa comunidade, sendo responsável por guiar várias famílias para a mensagem do nosso Senhor.

Muito embora seja reconhecido pelo trabalho na igreja, Pastor José Geraldo Barbosa também é um exemplar líder de projetos sociais em nossa comunidade. Ele conduz um projeto voltado para dependentes químicos e tem obtido grande resultado.

Neste sentido, gostaria de contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de novembro de 2022.

José Eugênio de Araújo Teixeira Vereador